



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 060/2023**

Processo Licitatório nº : 025/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 015/2023

**Fiscal do Contrato:** Talitta Gonçalves Cunha Silva, Eva Eloisa de Santana Romão, Lara da Silva Pereira, Lucimar Maria de Freitas Silva, Mateus Araújo de Freitas Junior, Luciana Cesária da Silva e Francielle Cristina Gomes Noronha Souza.

**Gestor do Contrato:** Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro, Gilmar Caetano Silva, Nilda Maria de Sousa Borges, Guilherme Alves e Silva, Leonardo Santos Araújo, Ronaldo Alves Pereira e Cecilia Meire Alves Domingues Boaventura.

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de toners e tintas para impressoras de diversas secretarias do município.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **I M CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 48.748.167/0001-61, situada na Rua Avenida Antonio Olinto, nº 1413, Bairro Centro, **SETE LAGOAS/MG**, CEP 35.700-002, telefone (31) 3776-9317, e-mail [arcartuchos27@gmail.com](mailto:arcartuchos27@gmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Mauro Cesar Ferreira Cruz, inscrito no CPF nº. 013.885.356-88, e RG nº. MG12405847 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 025/2023 – Pregão Eletrônico nº. 015/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

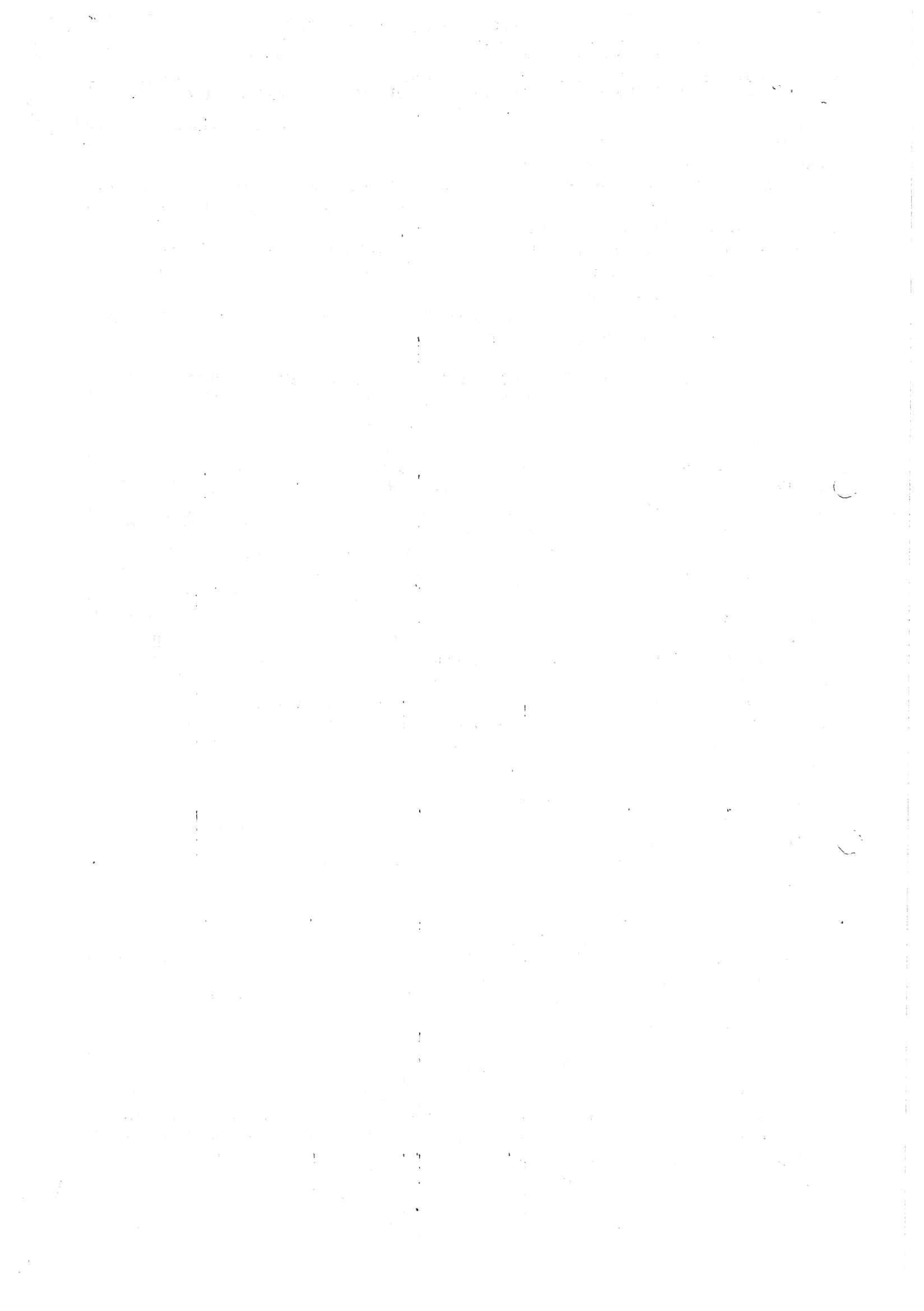
1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Sétima – “**DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Secretária Municipal de Administração Sra. Cecilia Meire Alves Domingues Boaventura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 31/03/2024, **findando em 31 de março de 2025**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.





## CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

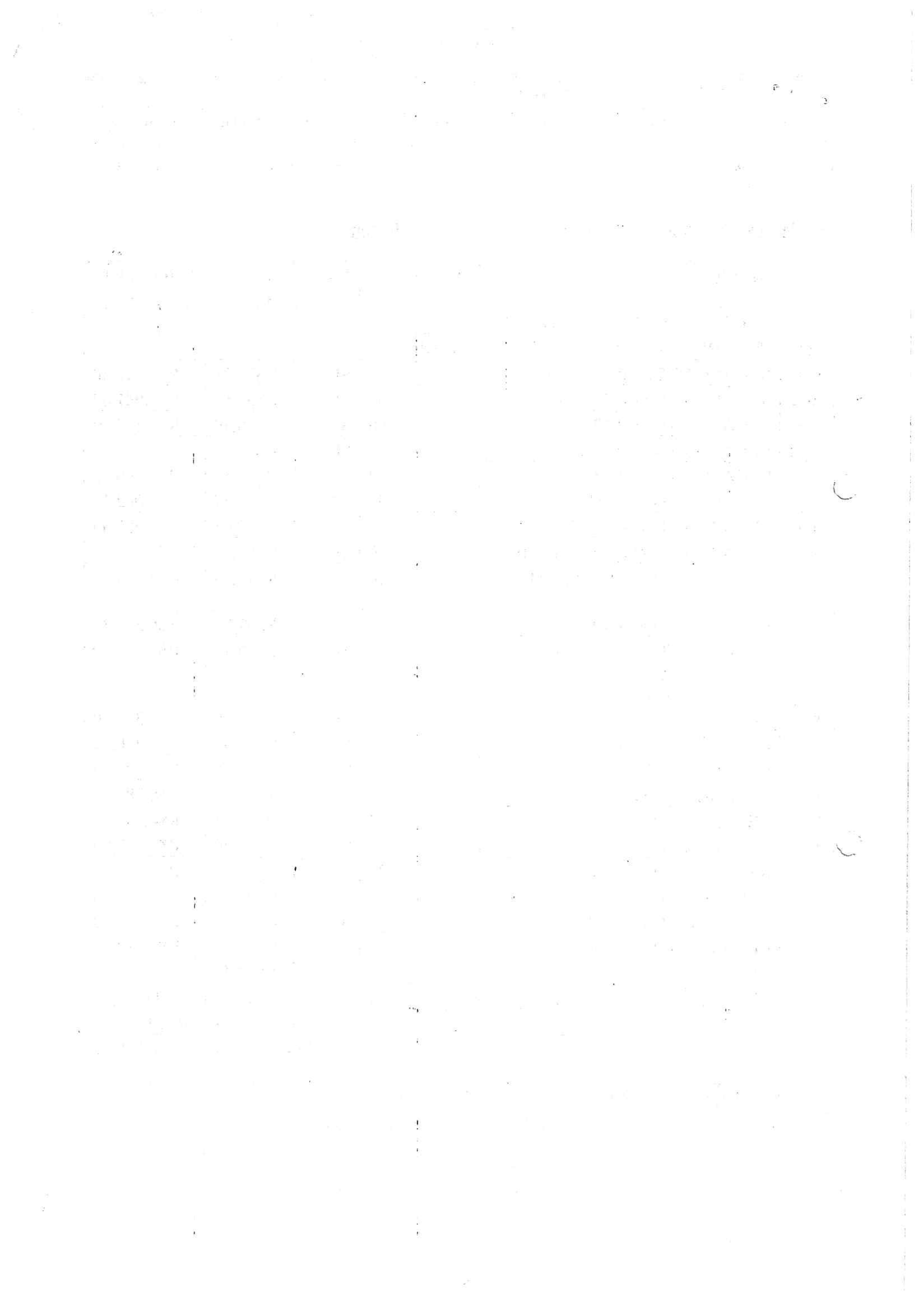
4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

**O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor do Item	Valor Total
<b>I M CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA</b>					
<b>Lote: 0001 - RECARGA DE TONERS DIVERSOS</b>					
0001	RECARGA TONER TN2370	80	SE	R\$37,78	R\$3.022,40
0002	RECARGA TONER 17A	50	SE	R\$38,82	R\$1.941,00
0003	RECARGA TONER 12A	50	SE	R\$36,39	R\$1.819,50
0004	RECARGA TONER 85A	500	SE	R\$29,12	R\$14.560,00
0005	RECARGA TONER 83A	80	SE	R\$25,50	R\$2.040,00
0006	RECARGA TONER ML 2850	50	UN	R\$41,25	R\$2.062,50
0007	RECARGA TONER ML 2851	50	SE	R\$39,64	R\$1.982,00
0008	RECARGA TONER RICOH 3710	40	SE	R\$53,74	R\$2.149,60
0009	RECARGA TONER RICOH AF MP301 SF	60	SE	R\$73,73	R\$4.423,80
0010	RECARGA TONER 105A	170	SE	R\$37,39	R\$6.356,30
0011	RECARGA TONER COLOR LASER JET CE310A BLACK, MAGENTA, CYAN E YELLOW	30	SE	R\$46,73	R\$1.401,90
0012	RECARGA TONER LH505A	40	SE	R\$34,35	R\$1.374,00
0013	RECARGA TONER 285A	80	SE	R\$28,38	R\$2.270,40
0014	RECARGA TONER 3470	30	SE	R\$49,16	R\$1.474,80
0015	RECARGA TONER 105L	20	SE	R\$39,14	R\$782,80
0016	RECARGA TONER D204	94	SE	R\$47,37	R\$4.452,78
0017	RECARGA TONER 19A	30	SE	R\$47,26	R\$1.417,80
0018	RECARGA TONER 18A	30	SE	R\$40,65	R\$1.219,50
0019	RECARGA TONER 219A	30	SE	R\$47,26	R\$1.417,80
0020	RECARGA TONER 218 A	30	SE	R\$40,65	R\$1.219,50
0021	RECARGA TONER TK 17	30	SE	R\$43,76	R\$1.312,80
0022	RECARGA TONER D 105	30	UN	R\$39,41	R\$1.182,30
0023	RECARGA TONER CF283A 70G	4	SE	R\$29,13	R\$116,52
<b>Total do Lote: R\$60.000,00</b>					
<b>Total do Fornecedor: R\$60.000,00</b>					

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.






**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 04 de março de 2024.


  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal




  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Gilmar Caetano da Silva

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Guilherme Alves e Silva

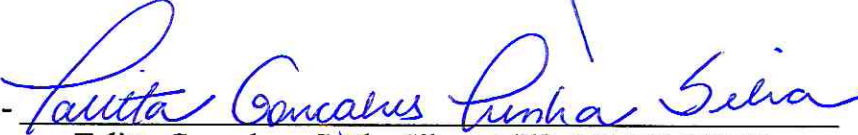
  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA,  
E TURISMO**  
Nilda Maria de Sousa Borges

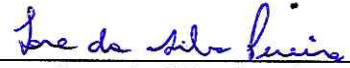
  
**SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA**  
Ronaldo Alves Pereira

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESTRADAS E TRANSPORTES**  
Leonardo Santos Araújo

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**  
Cecília Meire Alves Domingues Boaventura

  
**I M CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA**  
Mauro Cesar Ferreira Cruz

TESTEMUNHAS: I -   
Talitta Gonçalves Cunha Silva - CPF: 077.628.266-29

II -   
Lara da Silva Pereira - CPF: 081.886.346-38

